

Portaria Normativa MME nº 129/2026 regulamenta temporadas de acesso criadas pelo PNAST.

O que é o PNAST?

O governo federal instituiu, por meio do Decreto nº 12.772/2025, a **Política Nacional de Acesso ao Sistema de Transmissão (PNAST)**.

As novas regras buscam substituir a atual fila de acesso por um procedimento de análise centralizada em janelas periódicas chamadas de Temporadas de Acesso.



Regras de transição

Aprovação do ONS depende da data em que a solicitação de acesso tiver sido protocolada

- Até 08/12/2025**
Aprovação depende de apresentação de garantia do parecer de acesso (GPA) até 22.01.2026
- Entre 09/12/2025 e 29/05/2026**
Aprovação depende da existência de capacidade remanescente
- Após 29/05/2026**
Consumidores deverão participar de Temporadas de Acesso para acessar a rede de transmissão



Temporadas de acesso

A Portaria Normativa MME nº 129/2025 definiu as etapas das Temporadas de Acesso, confira:



1ª Temporada de Acesso

Cronograma divulgado



Pontos de atenção

- Prioridade**
Consumidores terão prioridade de acesso sobre geradores, caso haja competição por pontos de conexão.
- Risco de atraso**
Agente com CUST assinado assume o risco de não se conectar na data prevista em caso de atraso na implantação de instalações de transmissão.
- Penalidades**
Não pagar prêmio ou não assinar CUST: perda do acesso, execução da garantia e proibição de participar das duas temporadas seguintes.
- Pendências**
Publicação da Sistemática da 1ª Temporada de Acesso e adequação dos Procedimentos de Rede e das Regras de Transmissão.